



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.177 - sexta-feira, 16 de março de 2018

15 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 13.382, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.103, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 13.382, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.												
UG		Programa de Trabalho						El. Desp	Fonte			
Cód.	Esf.	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação	
0101	F	CÂMARA	90	1	31	167	2240	319011	100	306.319,00	-	-
0101	F	CÂMARA	90	1	31	167	2240	339030	100	80.000,00	-	-
0101	F	CÂMARA	90	1	31	167	2240	339036	100	10.000,00	-	-
0101	F	CÂMARA	90	1	31	167	2240	339093	100	684.389,00	-	-
<b>Total</b>										<b>1.080.708,00</b>	-	-
2600	F	SEFIN	90	4	123	89	2422	449052	100	154.978,00	-	-
2600	F	SEFIN	90	4	129	166	2502	339039	100	619.000,00	-	-
<b>Total</b>										<b>773.978,00</b>	-	-
2601	F	EGM-SEFIN	90	28	843	163	2239	339091	100	10.022.314,00	-	-
2601	F	EGM-SEFIN	90	28	843	163	2239	469071	100	1.711.000,00	-	-
2601	F	EGM-SEFIN	90	28	844	163	2348	329021	100	720.000,00	-	-
2601	F	EGM-SEFIN	90	28	844	163	2348	469071	100	78.000,00	-	-
<b>Total</b>										<b>12.531.314,00</b>	-	-
0524	S	IMPCG	90	9	272	275	4303	319001	100	-	5.700.000,00	-
0524	S	IMPCG	90	9	272	275	4303	319003	103	-	2.000.000,00	-
0524	S	IMPCG	90	9	272	275	4303	319005	100	-	950.000,00	-
<b>Total</b>										-	<b>8.650.000,00</b>	-
3000	F	SISEP	90	15	122	62	2268	459061	191	-	5.736.000,00	-
<b>Total</b>										-	<b>5.736.000,00</b>	-
<b>Total Geral</b>										<b>14.386.000,00</b>	<b>14.386.000,00</b>	-

REPUBLICA-SE O ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 13.404, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.133 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 13.404, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.												
UG		Programa de Trabalho						El. Desp	Fonte			
Cód.	Esf.	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação	
0909	F	SEMED	90	12	365	7	1001	449052	101	2.000.000,00	-	-
<b>Total</b>										<b>2.000.000,00</b>	-	-
2600	F	SEFIN	90	28	843	45	9003	329021	100	1.200.000,00	-	-
<b>Total</b>										<b>1.200.000,00</b>	-	-
3100	F	SEMEDUR	90	18	541	16	2008	339035	100	70.000,00	-	-
<b>Total</b>										<b>70.000,00</b>	-	-
0246	F	AGETTRAN	90	26	122	4	4006	339039	100	-	60.000,00	-
<b>Total</b>										-	<b>60.000,00</b>	-
0249	F	AGEREG	90	4	130	42	4038	339036	110	-	200.000,00	-
<b>Total</b>										-	<b>200.000,00</b>	-
0909	F	SEMED	90	12	365	7	2014	339091	101	-	3.000.000,00	-
<b>Total</b>										-	<b>3.000.000,00</b>	-
2600	F	SEFIN	90	4	123	11	2022	449039	100	-	10.000,00	-
<b>Total</b>										-	<b>10.000,00</b>	-
<b>Total Geral</b>										<b>3.270.000,00</b>	<b>3.270.000,00</b>	-

#### DECRETO n. 13.460, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

**ALTERA O DECRETO n. 13.328, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º do Decreto n. 13.328, de 16 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** O Comitê de Relações Instersetoriais de Gestão Pública será integrado por servidores dos órgãos da administração direta e indireta deste município, designados por ato próprio do Presidente, ficando limitada a 20 membros."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### DECRETO n. 13.461, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

**Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos domiciliares 2018, instituída pela Lei Complementar n. 308, de 28 de novembro de 2017.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 11, da Lei Complementar n. 308, de 28 de novembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares do exercício de 2018 será lançada da seguinte forma:

I - à vista em 20.04.2018;

II - parcelado em até 09 (nove) vezes com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 20.04.2018 e as demais conforme artigo 2º deste Decreto.

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Evandro Ferreira de Viana Bandeira  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretária Munic. de Gestão.....Maria das Graças Macedo  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....José Marcos da Fonseca  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Luiz Fernando Buainain  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....  
 .....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo .....Nilde Clara de Souza Benites Brun  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Junior  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação de Serviços Públicos.....  
 .....Vinícius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Cleiton Freitas Franco

**Art. 2º** Os vencimentos da Taxa para o exercício de 2018 serão os seguintes:

TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	FORMA DE PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
I - À vista	Em parcela única	20 de abril de 2018
II - Parcelado	1ª parcela	20 de abril de 2018
	2ª parcela	21 de maio de 2018
	3ª parcela	20 de junho de 2018
	4ª parcela	20 de julho de 2018
	5ª parcela	20 de agosto de 2018
	6ª parcela	20 de setembro de 2018
	7ª parcela	22 de outubro de 2018
	8ª parcela	20 de novembro de 2018
	9ª parcela	20 de dezembro de 2018

**Art. 3º** O lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares de que trata o artigo 2º deste Decreto, será parcelado em conformidade com os seguintes valores, ressalvada a possibilidade de pagamento à vista, conforme disposto no art. 2º, II.

LANÇAMENTO DA TAXA	VALOR DA TAXA
Parcela única	Até R\$ 40,00
Duas parcelas	Acima de R\$ 40,00 até R\$ 60,00
Três parcelas	Acima de R\$ 60,00 até R\$ 80,00
Quatro parcelas	Acima de R\$ 80,00 até R\$ 100,00
Cinco parcelas	Acima de R\$ 100,00 até R\$ 120,00
Seis parcelas	Acima de R\$ 120,00 até R\$ 140,00
Sete parcelas	Acima de R\$ 140,00 até R\$ 160,00
Oito parcelas	Acima de R\$ 160,00 até R\$ 180,00
Nove parcelas	Acima de R\$ 180,00

**Art. 4º** Quando o vencimento de qualquer parcela da Taxa do exercício de 2018 coincidir com os dias de feriados, finais de semana ou não úteis, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 5º** O valor mínimo de lançamento da Taxa de Coleta Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares por parcela será de R\$ 20,00 (vinte reais), em conformidade com o art. 19, da Lei Complementar n. 09/1996.

**Art. 6º** Para efeito de lançamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares serão observados os critérios de compensação e amortização no termo do que dispõe a legislação em vigor. Havendo saldo remanescente, este poderá ser objeto de restituição, a pedido do requerente, ou de amortização em débito futuro, da mesma natureza.

**Art. 7º** O contribuinte que discordar do lançamento efetuado, poderá solicitar revisão, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolizado até o dia 20 de maio de 2018, nos termos do art. 2º da Lei Complementar n. 38, de 22/12/2000.

**Parágrafo único.** Na hipótese de ser julgada improcedente a reclamação do contribuinte, este deverá efetuar o pagamento da referida Taxa acrescida dos juros de mora a ser calculado no ato do pagamento.

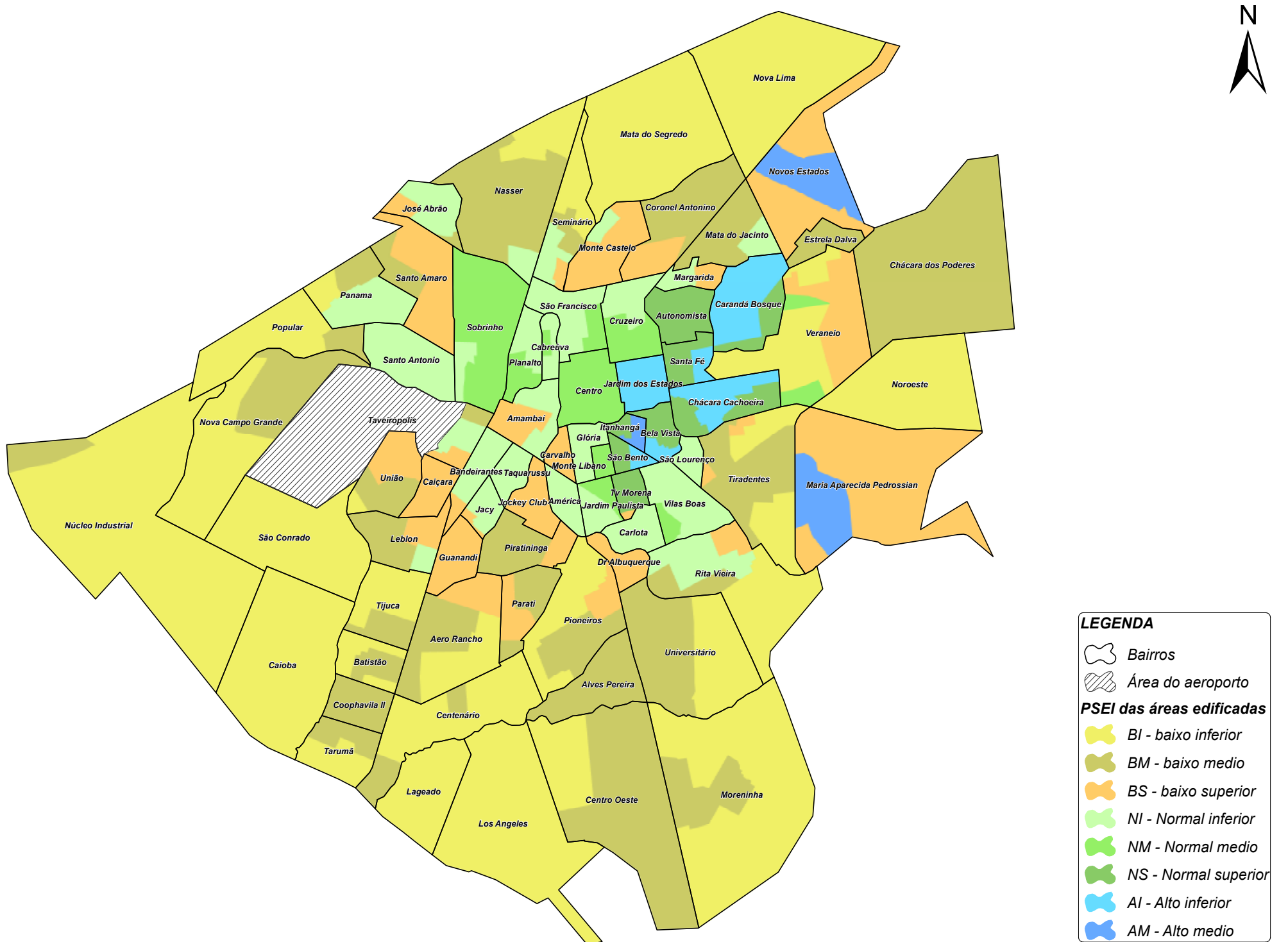
**Art. 8º** Faz parte integrante deste Decreto, o Mapa em anexo, referente ao perfil socioeconômico imobiliário do local do imóvel, tendo como base o parcelamento imobiliário da cidade.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto 13.363/2017, referente a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCOS MARCELO TRAD**  
**Prefeito Municipal**

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
**Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**



## DESPACHOS

## DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.03.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26, e legislação complementar, a despesa do processo n. 81.927/2017-72, PPS n. 488/2018 – SEGES, em favor de **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.03.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 20.493/2018-51, PPS n. 43/2018 – SECTUR, em favor de **JOÃO PAULO POMPEU.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.03.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 19.013/2018-37, PPS n. 663/2018 – SESA, em favor de **JEAN MARCELL CACULA DA ROCHA - SERVIÇOS HOME CARE – ME.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.03.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 17.446/2018-01, PPS n. 659/2018 – SESA, em favor de **JEAN MARCELL CACULA DA ROCHA - SERVIÇOS HOME CARE – ME.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.03.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, "caput", da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 11.015/2018-79, PPS n. 34/2018 – EMHA, em favor de **IMPrensa NACIONAL.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.03.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo n. 2956/2018-76, PAM n. 651/2018 – SESA, em favor de **CM HOSPITALAR S.A.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.03.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26, e legislação complementar, a despesa do processo n. 85.232/2017-32, PPS n. 6/2018 – SEDESC, em favor de **BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.03.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26, e legislação complementar, a despesa do processo n. 13.414/2018-65, PPS n. 15/2018 – SEDESC, em favor de **JOSE CARLOS GIUSEPPIN – ME.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 13.03.2018, foi Ratificada por **dispensa** de licitação, consubstanciada pelo art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26, e legislação complementar, a despesa do processo n. 4896/2018-17, PPS n. 188/2018 – SEMED, em favor de **ABDEL KARIM MUHD YUSSUF ASSAF.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 29 DE JANEIRO DE 2018, AO DÉCIMO TERMO ADITIVO, DE 20/12/2017, AO CONTRATO n. 128, DE 31/10/2013.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESA/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Marcos Antônio Marini. **FUNDAMENTO LEGAL:** Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores e na justificativa juntada nas fls. 5897/5988 e Processo Administrativo n. 54203/2013-96, volume 20.

**OBJETO:** Retificação do Décimo Termo Aditivo, celebrado em 20/12/2017, concerne redação inserida nas Cláusulas Segunda e Terceira, do Termo supracitado, concernente ao Contrato n. 128/2013, bem como, no Extrato da publicação do mesmo.

**ALTERAÇÕES:** Ficam retificadas as redações inseridas nas Cláusulas Segunda e Terceira e no Extrato da publicação do Décimo Termo Aditivo, pertinentes ao Contrato n. 128/2013, do processo supracitado: **CLÁUSULA SEGUNDA, DO PRAZO,** de forma que, onde constou "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 128/2013, por mais 3 (três) meses, contados de 31/12/2017 a 31/3/2018", passe a constar "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 128/2013, por mais 7 (sete) meses, contados de 31/12/2017 a 31/7/2018"; **CLÁUSULA TERCEIRA, DO VALOR,** de forma que, onde constou "O valor global para o período de 3 (três) meses, será de R\$ 3.461.476,15 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), passe a constar "O valor global para o período de 7 (sete) meses, será de R\$ 8.550.933,55 (oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)", ao Contrato n. 128/2013.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 128/2013 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Marcos Antonio Marini.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 35, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESA/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Clarear Comércio de Materiais de Limpeza Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal, n. 10.520, de 17/7/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 153 /2017 e Ata de Registro de Preços n. 72/2017, procedimento licitatório homologado em 06/12/2017, pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 62148/2017-69.

**OBJETO:** Aquisição de Hipoclorito de Sódio 1%, detergentes neutro de uso hospitalar e alcalino clorado, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo VIII), com o objetivo de atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde/SESAU.

**VALOR:** R\$ 218.177,64 (duzentos e dezoito mil cento e setenta e sete reais sessenta e quatro centavos).

**DOTAÇÕES:** Fonte de recurso: 10 - Recursos do SUS; Programa de trabalho: 0202 10 301 0017 4012; Elemento de despesa: 33903036 - Material Hospitalar; Fonte de recurso: 10 - Recursos do SUS; Programa de trabalho: 0203 10 302 0017 4015; Elemento de despesa: 33903036 - Material Hospitalar.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Silvana do Nascimento Saraiva.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 36, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a M&V Transportes e Serviços Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do art. 6º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, alterações posteriores e Processo Administrativo n. 75121/2017-45.

**OBJETO:** Locação de Caminhão com motorista e um ajudante, tendo as seguintes especificações: um veículo Tipo caminhão 3/4 (três quartos) com baú carga seca, com capacidade mínima de 4,5 toneladas, com motorista e um ajudante, em conformidade com as especificações constantes do Formulário de Proposta, quantidades e Preços Máximos (Anexo VI), com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS para o transporte de Gêneros Alimentícios pela Central de Abastecimento de Alimentos (CPA).

**VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO:** Fonte de Recurso: 1 - Recurso do Tesouro; Programa de Trabalho: 101 8 122 252 2700; Elemento de Despesa: 33903974 - Fretes e Transportes de Encomendas.

**VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Marco Aurelio Extevam.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 22, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 94311/2017-06.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em parcela única destinado a subvenção Social (custeio - despesas correntes) de acordo com o cronograma de

desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** Subvenção: DO 220.08.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 (FMIS); ED: 3350.4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Renata Cortada Dupas.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 23, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e o Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016, publicado no DOE TC/MS n. 1.467, consoante o Processo Administrativo n. 92571/2017-48.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimentos Sociais - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser liberado em parcela única, destinado a subvenção social (custeio - despesas decorrentes), de acordo com cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** Subvenção: DO 0220.08.244.24.4025; UG 1131S; Fonte: 14 (FMIS); ED: 3350.4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Renata Cortada Dupas.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 015/2018 Data: 13/03/2018

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MEC/FNDE	Resolução	PNATE/ Transporte Escolar - Infantil	SEMED	1.036,16
2	MEC/FNDE	Resolução	PNATE/ Transporte Escolar - Fundamental	SEMED	23.959,47
3	MEC/FNDE	Resolução	PNATE/ Transporte Escolar - Médio	SEMED	7.295,72
<b>TOTAL</b>					<b>32.291,35</b>

**Pedro Pedrossian Neto**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO SEGES n. 100, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**APLICAR** multa, no valor de R\$ 11.445,16 (onze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), à empresa MS LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - LTDA-EPP, CNPJ 13.984.218/0001-70, com fulcro na cláusula 11.3.3. da Ata de Registro de Preços n. 31/2017. (Processo administrativo 27.950/2017-49).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2017, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 12, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2013 PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.173 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 12, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2013.

**PARTES:** Município De Campo Grande-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão, e da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e o Sindicato dos Odontólogos de Mato Grosso do Sul- SIOMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no estatuído no

art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, nas demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis a espécie.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 12, de 21 de novembro de 2013.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 12, de 10 de novembro de 2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 10 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2018.

**ASSINATURAS:** Maria das Graças Macedo, Pedro Pedrossian Neto, Marta Maria Duarte Brandão.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de novembro de 2017

**Gisele Monteiro de Oliveira Zin**

ASJUR/SEGES

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2018, AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.173 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2018  
**PARTES:** Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e a UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 01, de 1º de fevereiro de 2016.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 01, de 1º de fevereiro de 2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10 de março de 2018 a 09 de março de 2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação n. 01, de 1º de fevereiro de 2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Maria das Graças Macedo, Rosa Maria D'Amato de Déa.

CAMPO GRANDE/MS, 1º de fevereiro de 2018.

**Gisele Monteiro de Oliveira Zin**

ASJUR/SEGES

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2018, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018 PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.173 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2018, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

**PARTES:** Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e a UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 01, de 1º de fevereiro de 2016.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 01, de 1º de fevereiro de 2016, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 01, de 1º de fevereiro de 2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Maria das Graças Macedo, Rosa Maria D'Amato de Déa.

CAMPO GRANDE/MS, 1º de fevereiro de 2018.

**Gisele Monteiro de Oliveira Zin**

ASJUR/SEGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

**Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 16/2018

Data: 14/03/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Investimento Parcela Única	SESAU/FMS	133.980,00
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Investimento Parcela Única	SESAU/FMS	156.000,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Samu - 192 - MAC Comp. 02/2018	SESAU/FMS	476.077,00
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC Comp. 03/2018	SESAU/FMS	17.927.418,56
<b>TOTAL</b>					<b>18.693.475,56</b>

**Elias Reis de Souza**  
Gerente Financeiro

**Marcelo Luiz Brandão Vilela**  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE n.º 014/2018/CJC**

Em atendimento à Lei Complementar n. 149, de 23 de dezembro de 2009, artigos 11 e 13 inciso III, a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU faz saber a quem possa interessar os resultados dos Julgamentos de 1ª Instância dos Processos Administrativos Sanitários abaixo relacionados:

**Processo: 4224/2014-13****Auto de Infração: 12670****Autuado:** Claudinei Ramalho**Endereço:** Rua Antônio Bandeira, 375-Núcleo Habitacional Buriti**CPF/MF:** 890.544.071-15

**Infrações:** "O contribuinte: 1) Encontrava-se criando animais, galináceos, em seu domicílio que pela sua qualidade são causas de incômodos e insalubridade em relação à coletividade (vizinhança), em função de mau cheiro e a instalação de vetores que tal criação proporciona ao meio ambiente; 2) Deixou de adotar as recomendações contidas no Termo de Vistoria Zoonosológica n. 1625/13 de 29/06/2013, exigidas pelo Órgão Sanitário competente, contrariando, pois, a legislação sanitária vigente (...)"

**Fundamentos:** Lei Complementar n. 149, de 23/12/2009, artigo 45 c/c a Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 2º § 2º inciso III, 14, 67 caput, 70 caput, 79 caput, 130, 132 incisos I e II, 133 inciso I, 134 inciso I, 135 incisos I, II e III, 136 inciso V, 138 e 140 incisos III, XVIII, XIX, XXI e XXV c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992, artigos 73 e 75.

**Penalidades:** ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**Processo: 18975/2014-36****Auto de Infração: 11821****Autuado:** Fernando Neves da Silva**Endereço:** Rua Três Marias, Quadra 09 Lote 10-Bosque da Saúde**CPF/MF:** 690.526.201-30

**Infração:** "O Contribuinte: 1) Permitiu o acesso de seu animal (cão PIT BULL: "SPARTACUS"), de sua propriedade às vias públicas, sem a presença do condutor responsável, ocasionando agressões a outro animal, fato esse devidamente comprovado por servidores da Coordenadoria de Controle de Zoonoses quando efetuaram o recolhimento de referido animal em situação de ataque e perigo, quando o mesmo invadiu a residência vizinha atacando o cão residente no local, contrariando, pois a legislação sanitária vigente (...)"

**Fundamentos:** Lei Complementar n. 149, de 23/12/2009, artigo 45 parágrafo único c/c a Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 2º § 2º inciso III, 67 parágrafo único, 68, 130, 132 incisos I, II e XIII, 133 inciso I, 134 inciso I e § 2º, 135 incisos I, II e III, 136 inciso V, 138 e 140 incisos XVIII, XIX e XX c/c a Lei Complementar n. 79, de 09/12/2005, artigo 9º incisos II e VI c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992, artigo 74.

**Penalidades:** ADVERTÊNCIA, MULTA no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e APREENSÃO do animal pelo período de 21/02/2014 a 24/02/2014.**Processo: 9775/2014-56****Auto de Infração: 12683****Autuado:** Maria Aparecida Mariano**Endereço:** Rua Tupiniquins, 117-Jardim Leblon**CPF/MF:** 500.914.681-91

**Infrações:** "A Contribuinte: 1) Encontrava-se mantendo animal da espécie canina de sua propriedade (PUF), em desacordo com as normas de bem estar animal vigente, onde na data de 18/11/2013 a mesma entregou o animal ao órgão sanitário, apresentando péssimo e gravíssimo estado de saúde, com agravante da presença de lesão na face em processo de necrose e múltiplas miíases (bicheiras); 2) Foi negligente com os cuidados básicos à saúde do animal, não provendo assistência médico-veterinária necessária em flagrante prática de maus tratos em desfavor do mesmo, tipificado como infração sanitária (...)"

**Fundamentos:** Lei Complementar n. 149, de 23/12/2009, artigo 45 parágrafo único c/c a Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 2º § 2º inciso III, 14, 67 parágrafo único, 69, 130, 132 incisos I e II, 133 inciso II, 134 inciso II e § 2º, 135 incisos I, II e III, 137 inciso VI, 138 e 140 incisos XVIII e XX c/c a Lei Complementar n. 79, de 09/12/2005, artigos 9º inciso I e 13 caput c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992, artigo 73 § 1º c/c o Decreto n. 9.882, de 16/03/2007, artigos 2º inciso II, 17 e 18.

**Penalidades:** ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Pelo presente Edital, ficam os interessados cientes das decisões acima e de que poderão interpor recurso das presentes decisões, na Junta de Recursos Fiscais - JURFIS, do Município de Campo Grande/MS, sito à Rua Cândido Mariano n. 2655, Sala 05, 4º Andar, Centro - Central de Atendimento ao Cidadão, em 02 (duas) vias, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da efetiva intimação.

**CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MARÇO DE 2018.****MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2018, AO CONTRATO N. 06/2013/AGETTRAN, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

**PARTES:** Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN e Empresa OI S/A.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e demais legislação

complementar, assim como a Justificativa Técnica e Parecer Jurídico aprovado pelo Diretor-Presidente da AGETRAN, anexo ao Processo Administrativo nº 81397/2013-57.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 06/2013/AGETTRAN, de 10 de Setembro de 2013.  
**DO PRAZO:** Fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 11 de março de 2018, expirando-se em 10 de setembro de 2018.  
**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** JANINE DE LIMA BRUNO, KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA E EDILSON FERREIRA DE LEMOS.

**ATOS DE PESSOAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 415, de 1º de março de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.161, de 2 de março de 2018, que nomeou LÍGIA FERNANDES MODESTO MARTINS, matrícula n. 402496, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... com efeito a contar de 1º de março de 2018..."**PASSE A CONSTAR:** "... com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2018..."**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.****MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****PROCESSO: 18957/2018-88**  
**ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****DECISÃO:** ACATO O PARECER DA COMISSÃO SINDICANTE E DETERMINO QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS E APÓS ARQUIVA-SE.**CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MARÇO DE 2018.****PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 31, DE 15 DE MARÇO DE 2018.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DANIELE OLIVEIRA XAVIER, matrícula n. 404871/01, como membro da Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único e no art. 5º do Decreto n. 13.444, de 22 de fevereiro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.****ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais**RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 32, DE 15 DE MARÇO DE 2018.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MARCOS ANTONIO MOURA CRISTALDO, matrícula n. 161772, como membro da equipe multidisciplinar da Comissão Técnica de Parcerias Público-Privadas, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único e no art. 8º do Decreto n. 13.444, de 22 de fevereiro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.****ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais**RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 33, DE 15 DE MARÇO DE 2018.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para comporem o Comitê de Relações Intersetoriais de Gestão Pública do Município de Campo Grande, em conformidade com Decreto n. 13.328, de 16 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto n. 13.460, de 15 de março de 2018, com efeito a contar de 1º de março de 2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR	COMPOSIÇÃO
152781/02	Francisco César Antônio	MEMBRO
194115/01	Margarete Aparecida Inácia de Souza	MEMBRO

381123/05	Valquiria de Barros Costa	MEMBRO
404775/01	Valdir Custodio da Silva	MEMBRO
405194/01	Elizangela Caetano da Silva	MEMBRO

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR N. 04 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados, para fins de regularização, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
379670	Carlos Rafael Casimiro	Agente Fiscal de Obras, Post e Cad	0400100401
392978	Daniela Aguiar Xavier de Freitas Massuda	Agente Fiscal de Obras, Post e Cad	0400100401
396434	Olga Maria Trefzger de Mello	Agente Fiscal de Obras, Post e Cad	0400100401
392973	Thays Barbosa de Menezes	Agente Fiscal de Obras, Post e Cad	0400100401
393943	Thaysa Viviane Taira Silva	Agente Fiscal de Obras, Post e Cad	0400100401
399917	Dhiego Barbosa da Silva	Assistente Administrativo II	0400100401
406585	Maria Augusta Pereira Saraiva	Assessor Governamental IV	0400100401
381938	Juliana de Matos Ostorari Gonzales	Assistente Administrativo II	0400100402
400640	Ricardo Teixeira da Fonseca	Assistente Administrativo II	0400100402
388675	Érica Oliveira Freire	Agente Fiscal de Meio Ambiente	0400100502
382673	Tatiane Valdes Franco Oliveira	Assistente Administrativo II	0400100507
381906	Italo Dutra Siqueira	Encarregado Governamental	0400100301
388075	Luiz Henrique de Souza e Silva	Agente Fiscal de Meio Ambiente	0400100302
402280	Brandon Pedrosa Bambil	Assessor Governamental IV	0400100303
384712	Celso Ramão Bernandes dos Santos	Gestor de Processo	0400100303
397646	Gervásio Alves de Oliveira	Assessor Governamental IV	0400100303
396365	Zacarias dos Santos Mourão Júnior	Gestor de Processo	0400100303
381919	Adalberto Fontoura Alves	Técnico Especializado – Obras e Cad	0400100304
375198	Heraldo Medeiros de Oliveira Júnior	Técnico Especializado – Obras e Cad	0400100304
379596	Silvana Shiroma Martins	Técnico Especializado – Obras e Cad	0400100304
375202	Yolanda Silva Correa Maciel	Técnico Especializado – Obras e Cad	0400100304

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018**

**JOSÉ MARCOS DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Gestão Urbana

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 05 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 246, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores Emerson Augusto Maeda Taira – matrícula n. 384150/01, Edmilson Vicente Pereira, matrícula n. 381364/01 e Vilma Cristina Mendes da Silva, matrícula n. 245402/01, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. 25.333/2018-62, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018**

**JOSÉ MARCOS DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Gestão Urbana



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n. 07, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** o servidor LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 384955/03, Gerente de Infraestrutura e Logística da SEDESC, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, do processo administrativo n. 65049/2016-11, referente ao Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia (SEDESC) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED), secretarias SEDESC e SEMED Cessão de Uso do Município de Campo Grande/MS, tendo como objeto, a cedência, por parte da primeira, de **01 (Um) Trator Agrícola**, Massey Ferguson 2009, série 4283374501, Nº de patrimônio 343638, **01 (uma) Grade Aradora Intermediária**, 14 discos, controle remoto, ano 2009, Nº de patrimônio 344083, **01 (uma) Carreta Agrícola semi graneleira**, ano 2009, marca Baldan, Nº de patrimônio 344081, **01 (uma) Grade Niveladora**, com 32 discos, marca Baldan, ano 2009, nº de patrimônio 344085 e **1 (um) Arado Fixo**, marca Baldan, ano 2009, nº de patrimônio 344084, para desenvolvimento das aulas práticas agrícolas e manutenção do interior da Escola Municipal Agrícola Governador Arnaldo Estevão de Figueiredo, com efeito a contar do dia 12 de Março de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO BUAINAIN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia

**RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n. 08, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** o servidor LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 384955/03, Gerente de Infraestrutura e Logística da SEDESC, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, do processo administrativo n. 96243/2017-11, referente a Cessão de Uso do Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SEDESC, para a Associação de Produtores de Orgânicos do Polo de Orgânico (ASPO), de **01 (uma) eletrobomba Bivolt, 1 HP, marca KAJIMA, patrimônio n. 421746**, com a finalidade de compor o sistema de irrigação de hortaliças cultivadas sob o sistema orgânico, no Polo de Orgânicos, situado ao lado do Polo Industrial, com efeito a contar do dia 12 de Março de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO BUAINAIN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia

**RESOLUÇÃO "PE" SEDESC n. 09, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WELLINGTON MARCIANO KNAUF, matrícula n. 404905/01, Gestor de Processo na SEDESC, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO**, no processo administrativo n. 66691/2015-09, do **Termo de Autorização de Uso n. 30, de 03/12/2015**, celebrado entre o Município de Campo Grande/MS, com interveniência da SEDESC, e o Empreendimento Jucelino Toshiro Kakunaka, referente ao uso, pelo empreendimento, na Incubadora Municipal Norman Edward Hanson, de uma área de utilização (sala de 70m<sup>2</sup>), e dos serviços oferecidos pela incubadora para apoiar o seu desenvolvimento na modalidade residente, e seu **Primeiro Termo Aditivo**, que prorroga o prazo de vigência, com efeito a contar a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO BUAINAIN**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 577, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 399, de 13 de março de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 4.831, de 14 de março de 2017, referente ao servidor ANDRÉ FERREIRA DE BRITO, matrícula n. 373697/01, a contar de 28 de fevereiro de 2018 (Ci n. 484/SAMU/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 578, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MAITHÊ VENDAS GALHARDO, matrícula n. 378153/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Superintendência da Rede de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de março de 2018, em decorrência da vaga do servidor André Ferreira de Brito, matrícula n. 373697/01 (Ci n. 484/SAMU/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 579, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MÁRIO MÁRCIO OLIVA, matrícula n. 374077/04, para desempenhar a função de Supervisor Geral no Controle de Endemias, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, a contar de 1º de novembro de 2017, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 471, de 18 de março de 2015, em decorrência da vaga do servidor Edmário da Costa Mourão, matrícula n. 379289/01 (Ci n. 19.141/CCEV/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 580, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor EDMÁRCIO DA COSTA MOURÃO, matrícula n. 379289/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico, na Coordenadoria de Controle de Endemias Vetoriais, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de novembro de 2017, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 569, de 27 de maio de 2011, na parte referente ao servidor, em decorrência da vaga do servidor Mário Márcio Oliva, matrícula n. 374077/04 (Ci n. 19.141/CCEV/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 581, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA DO CARMO FERMIANO GOMES DE MATOS, matrícula n. 364967/02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções na Policlínica Odontológica "Dr. Mariano Chiad" - Conjunto Residencial Estrela do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Elaine Cristina Sone Campos Nantes, matrícula n. 293610/01. (Ci n. 3.730/2018 - DONT).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 582, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 525, de 27 de julho de 2009, publicada no DIOGRANDE n. 2.844, de 6 de agosto de 2009, referente à servidora ELAINE CRISTINA SONE CAMPOS NANTES, matrícula n. 293610/01, a contar de 1º de março de 2018. (Ci n. 3.730/2018 - DONT).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 583, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GIOVANNI MARQUES DE ARAÚJO, matrícula n. 399139/08, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 25, da UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, a contar de 1º de março de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 975, de 8 de junho de 2017. (Ci n. 3.629/2018 - SEOESTE).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 584, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor SELVÍRIO DE SOUZA NETO, matrícula n. 391761/04, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 102, da UBSF - Jardim Batistão, Distrito Sanitário da Região da Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.185, de 28 de agosto de 2013, em prorrogação, no período de 1º de março a 31 de julho de 2018. (Ci n. 3.629/2018 - SEOESTE).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 585, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GEGIANE VIEIRA VILALBA DE OLIVEIRA, matrícula n. 406806/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 125, da UBSF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 2 de janeiro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Maria de Fátima Francisco da Costa, matrícula n. 382518/01. (Ci n. 3.629/2018 - SEOESTE).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 586, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SUELLEN TORRES DO NASCIMENTO, matrícula n. 393259/01, para desempenhar a função de Gerente da Policlínica Odontológica CAIC "Dr. Gerson Hiroshi Yoshimari" - Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Carolina da Silva Barros, matrícula n. 389732/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de abril de 2018, sem aumento de despesa. (Ci n. 3.988/2018 - POL. ODONT. CAIC).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 587, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

**REMANEJAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
396483/03	Ana Lucia Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem	0102703200	2/3/2018	4012
404680/01	Ana Paula da Silva Sousa Parreira	Técnico de Enfermagem	0102702300	2/3/2018	4012
408656/01	Ana Paula da Silva Szul	Técnico de Enfermagem	0102500900	2/3/2018	4012
404606/01	Aratuz Tenorio dos Santos	Técnico de Enfermagem	0102701200	2/3/2018	4012
112364/02	Carlos Augusto Lopes Machado	Odontólogo	0102701300	1º/3/2018	4012
338907/01	Carmelina de Souza Barreto	Auxiliar em Saúde Bucal	0102703200	1º/3/2018	4012
379099/01	Caroline Angheben Berthier Roque dos Santos	Odontólogo	0102402300	1º/3/2018	4012
404446/01	Célia Pacheco de Souza	Técnico de Enfermagem	0102501700	2/3/2018	4012
336670/01	César Augusto Toledo	Médico	0102401100	16/2/2018	4012
312541/01	Cláudio de Barros Faquini	Ajudante de Operação	0102500500	1º/3/2018	4012
406744/01	Daniela Silva de Melo	Auxiliar em Saúde Bucal	0102701300	1º/3/2018	4012
398685/01	Elizangela Figueira da Rocha Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	0102500800	1º/2/2018	4012
392765/01	Evelize Sant'ana Ogaya	Técnico de Enfermagem	0102400300	2/3/2018	4012
408358/01	Fernanda Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem	0102402400	2/3/2018	4012
380100/02	Flávia Cristiane da Silva	Técnico de Enfermagem	0102700700	5/3/2018	4012
399139/08	Giovanni Marques de Araújo	Médico	0102700300	1º/3/2018	4012
404511/01	Hingridy Perez de Andrade	Enfermeiro	0102701000	2/1/2018	4012
287164/01	Ivana Carla de Michelis	Técnico em Laboratório	0102402700	11/1/2018	4012
390575/16	Janete Jaques de Oliveira	Médico	0102401800	1º/3/2018	4012
405932/02	Jéssica Maksoud Oliveira	Médico	0102400700	1º/2/2018	4012
401096/01	Joilma de Oliveira Farias do Carmo	Técnico de Enfermagem	0102402400	2/3/2018	4012
346993/01	Jorge Armando Chorres Benitez	Médico	0102400700	1º/2/2018	4012
377724/01	Juceli Gemeli da Silva Portugal	Odontólogo	0102700500	1º/3/2018	4012
399920/01	Kamylla Lopes Rojas Dutra	Técnico de Enfermagem	0102701800	2/3/2018	4012

386934/01	Lauana Maria Gomes da Silva Oliveira	Assistente Administrativo II	0102700500	1º/2/2018	4012
384097/01	Letícia Tavares Gibaile	Odontólogo	0102400900	1º/3/2018	4012
396179/01	Magda Camargo Ferreira	Auxiliar em Saúde Bucal	0102400500	1º/3/2018	4012
364967/02	Maria do Carmo Fermiano Gomes de Matos	Auxiliar em Saúde Bucal	0102401400	1º/3/2018	4012
400590/01	Mariana Alexandres do Prates	Assistente de Serviços de Saúde	0102500900	18/12/2017	4150
406514/01	Marlene Rocha da Silva	Técnico de Enfermagem	0102500900	2/3/2018	4012
406248/01	Meire de Mello Pereira Hansen	Técnico de Enfermagem	0102501600	15/2/2018	4012
396685/02	Natalia Bruna Batista de Oliveira	Técnico de Enfermagem	0102703200	2/3/2018	4012
400108/01	Paula Lourenço Gonçalves	Técnico de Enfermagem	0102703100	2/3/2018	4012
396341/01	Paulo Ricardo Junqueira	Odontólogo	0102500900	14/2/2018	4012
390230/02	Rozangela Ferreira Calado Ribeiro	Técnico de Enfermagem	0102600900	2/3/2018	4012
391086/01	Sabta Priscila de Latre Soares Chaparro	Técnico de Enfermagem	0102402200	1º/2/2018	4012
400141/01	Solange de Oliveira Araújo Fedrizzi	Técnico de Enfermagem	0102600600	5/3/2018	4012
404455/01	Tamires Ribeiro Fachineli	Técnico de Enfermagem	0102702300	5/3/2018	4012
400257/01	Tatyane Pereira da Silva	Ajudante de Operação	0102500500	1º/3/2018	4012

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 588, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora LÍDIA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula n. 382479/01, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Referência 10A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 14 de abril de 2018, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 16508/2018-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 589, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora ROSILENE DE MESQUITA GOMES, matrícula n. 382230/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 13 de março de 2018, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 16497/2018-07).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 590, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora JOVANA MILANI DE ALMEIDA, matrícula n. 389010/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 2 de maio de 2018, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 16526/2018-03).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 591, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora FERNANDA MOREIRA FAUSTINO SABIO, matrícula n. 379601/03, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60

(sessenta) dias, com efeito, a partir de 14 de março de 2018, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 19714/2018-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 592, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora CAMILA MEDEIROS COELHO CAVALCANTE, matrícula n. 393072/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 1, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 1º de março de 2018, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 21551/2018-91).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na Resolução "PE" SESAU n. 390, de 5 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.164, de 6 de março de 2018, foram feitas as seguintes apostilas: (Ci n. 2.409/2018 - SESUL).

Matrícula	Servidor	Onde Constou	Passa a constar
409993/01	Paulo Guilherme Cabia	"... Paulo Guilherme Cambia..."	"... Paulo Guilherme Cabia..."
406762/01	Lary Carla Matheos de Lima	"... Lady Carla Matheos de Lima..."	"... Lary Carla Matheos de Lima..."

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor NEI MARQUES BORBA, ocupante do cargo de Médico, na UBS "Dr. Germano Barros de Souza" - Bairro Universitário, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, tratando-se de um profissional atencioso e dedicado em seus atendimentos aos pacientes e colegas de serviço, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2508690. (Ci n. 3.396/2018/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio à servidora NILZA RODRIGUES DE ALENCAR SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, desempenhando a função de Gerente Administrativa na UBS "Dr. Germano Barros de Souza" - Bairro Universitário, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, tratando-se de uma pessoa atenciosa e dedicada em seus atendimentos com funcionários e pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2508679. (Ci n. 3.435/2018/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor JAMES CELSO HIGA, ocupante do cargo de Médico, na UBS "Dr. Germano Barros de Souza" - Bairro Universitário, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, tratando-se de um profissional atencioso e dedicado em seus atendimentos aos pacientes e colegas de serviço, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 2508687. (Ci n. 3.420/2018/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 221 DE 14 DE MARÇO 2018.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro de licença para tratamento de saúde, em conformidade ao art.



144 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, publicado no Diogrande n. 3.910, de 10 de dezembro de 2013, e arts. 145 a 152, referente aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
243647/2	NADIR MARIA MARQUES DE JESUS	PROFESSOR	30	11/11 a 10/12/2017	S
243647/12	NADIR MARIA MARQUES DE JESUS	PROFESSOR	30	11/11 a 10/12/2017	S
315362/1	NAIR DE CARVALHO BORTOLETO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	5	6/11 a 10/11/2017	N
391645/1	NAIR ORMONDE DE FIGUEIREDO BATISTA	PROFESSOR	5	4 a 8/12/2017	N
384037/1	NATALIA AMIN	PROFESSOR	4	7 a 10/11/2017	N
377037/2	NATALY SILVA FREITAS MACIEL	PROFESSOR	27	26/11 a 22/12/2017	S
377037/3	NATALY SILVA FREITAS MACIEL	PROFESSOR	27	26/11 a 22/12/2017	S
386604/1	NATELMA DA SILVA CARDOSO OSHIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17	24/11 a 10/12/2017	S
380176/2	NEIDE DOS SANTOS CALADO TEIXEIRA	PROFESSOR	9	9 a 17/11/2017	N
375062/8	NEIVA SALETE BITENCURT PEREIRA	PROFESSOR	20	20/11 a 09/12/2017	S
375062/9	NEIVA SALETE BITENCURT PEREIRA	PROFESSOR	20	20/11 a 09/12/2017	S
357359/29	NELLI DAL BELLO	PROFESSOR	16	9 a 24/11/2017	N
391436/1	NEURIZI DE LUCENA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10	13 a 22/11/2017	N
216763/3	NEUZA ALVES MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	30	16/10 a 14/11/2017	S
385137/1	NEUZA RODRIGUES SANTANA DE LIMA	PROFESSOR	44	9/11 a 22/12/2017	S
199630/2	NEZANETE MADALENA LEITE NANTES	PROFESSOR	15	7 a 21/11/2017	S
383965/1	NILDA JOANA DA SILVA	PROFESSOR	30	4/11 a 3/12/2017	S
383965/2	NILDA JOANA DA SILVA	PROFESSOR	30	4/11 a 3/12/2017	S
383965/1	NILDA JOANA DA SILVA	PROFESSOR	20	4 a 23/12/2017	S
383965/2	NILDA JOANA DA SILVA	PROFESSOR	20	4 a 23/12/2017	S
399652/1	NILDA SANDES ESPINDOLA	MERENDEIRA	30	21/11 a 20/12/2017	S
283045/1	NILMA CARDOSO RONDON MARQUES	PROFESSOR	40	13/11 a 22/12/2017	S
325074/7	NILVA HEIMBACH	PROFESSOR	30	1º a 30/11/2017	N
325074/7	NILVA HEIMBACH	PROFESSOR	31	1º a 31/12/2017	S
394892/1	NORMA HARASSIM FERREIRA	MERENDEIRA	21	29/11 a 19/12/2017	N
382929/1	PAOLA MEDEIROS DE LIMA	PROFESSOR	30	25/11 a 24/12/2017	S
383062/1	PATRICIA KELEY DELMONDES CABRAL	PROFESSOR	31	20/11 a 20/12/2017	S
399553/1	PATRICIA TATIANE BRAGA ZILLE	MERENDEIRA	4	6 a 9/11/2017	N
397940/1	PAULA FABIANA SALDANHA TSCHINKEL	PROFESSOR	30	24/11 a 23/12/2017	N
187194/2	PAULO DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR	17	6 a 22/12/2017	S
187194/11	PAULO DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR	17	6 a 22/12/2017	S

378473/1	PEDRO ARAUJO TEIXEIRA	PROFESSOR	30	15/11 a 14/12/2017	N
383749/1	PEDROSSINA DOS SANTOS SILVA FONTALVA	PROFESSOR	20	1º a 20/11/2017	S
383749/1	PEDROSSINA DOS SANTOS SILVA FONTALVA	PROFESSOR	38	21/11 a 28/12/2017	S
398144/1	PERCIA NOGUEIRA VIANA	PROFESSOR	7	16 a 22/11/2017	N
401287/12	PRISCILA ALVES NUNES	PROFESSOR	34	28/11 a 31/12/2017	S
384610/3	PRISCILLA RAMOS PRATES	PROFESSOR	30	24/11 a 23/12/2017	N

## CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 222 DE 14 DE MARÇO 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro de licença para tratamento de saúde, em conformidade ao art. 144 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, publicado no Diogrande n. 3.910, de 10 de dezembro de 2013, e arts. 145 a 152, referente aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, conforme abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
404354/1	RAFAEL HENRIQUE BEVILAQUA PIVANTE	PROFESSOR	5	18 a 22/11/2017	N
374677/1	RAQUEL DI FABIO	PROFESSOR	30	1º a 30/12/2017	N
389584/1	REGINA APARECIDA RAMIRES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	15	14 a 28/11/2017	N
397453/1	REGINA SELIA DOS SANTOS FERREIRA	MERENDEIRA	14	17 a 30/11/2017	N
387799/2	REGINALDO ACYLINO DE MOURA RODRIGUES	PROFESSOR	30	29/11 a 28/12/2017	N
404387/1	RENATA BORBA FAGUNDES	PROFESSOR	30	9/11 a 8/12/2017	S
391009/1	RENATA CASTRO GARCIA	MERENDEIRA	30	9/11 a 8/12/2017	S
383975/1	RENATA MARQUES DE OLIVEIRA TOGNON	PROFESSOR	5	16 a 20/10/2017	N
397471/1	RENATA MENDES OLIVEIRA	MERENDEIRA	30	3/11 a 2/12/2017	S
378798/40	RITA DE CASSIA MACHADO DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	41	21/11 a 31/12/2017	S
35343/1	RITA DE CASSIA MELLEDES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	15	20/11 a 4/12/2017	S
378917/1	RITA ELENA RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR	40	22/11 a 31/12/2017	S
382886/1	ROBELICIA MONTEIRO SOUZA	PROFESSOR	60	15/12/2017 a 12/2/2018	S
377587/11	ROBERTA TOURINHO MALUF	PROFESSOR	10	6 a 15/11/2017	N
395549/1	ROBERTO CARLOS PEREIRA ACOSTA	MOTORISTA	5	13 a 17/11/2017	N
395549/1	ROBERTO CARLOS PEREIRA ACOSTA	MOTORISTA	30	6/12/2017 a 4/1/2018	S
408694/1	RODRIGO AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5	9 a 13/11/2017	N
303755/5	ROMILDA MATSUI ARAKAKI	PROFESSOR	60	1º/12/2017 a 29/1/2018	S

228281/6	RONALDO RIBERA CEBALHO	PROFESSOR	20	13/11 a 2/12/2017	N
278580/1	ROSA MAGOGA MONCAO	PROFESSOR	33	20/11 a 22/12/2017	S
395891/1	ROSA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20	24/11 a 13/12/2017	N
397939/1	ROSANE CICARINI DE SOUZA AMORIM	PROFESSOR	30	28/11 a 27/12/2017	S
397939/2	ROSANE CICARINI DE SOUZA AMORIM	PROFESSOR	30	28/11 a 27/12/2017	S
397898/1	ROSANGELA AQUINO RAMIRES	PROFESSOR	56	6/11 a 31/12/2017	S
252131/1	ROSANGELA LEON ELIAS	MERENDEIRA	30	29/11 a 28/12/2017	S
406877/1	ROSAURA DA CONCEICAO SILVA	MONITOR DE ALUNOS	36	26/11 a 31/12/2017	S
372429/2	ROSAURA SERGIA DE FARIA ZUCARELI	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	25	1º a 25/12/2017	N
304760/18	ROSELAINE DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR	21	11 a 31/12/2017	S
304760/34	ROSELAINE DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR	21	11 a 31/12/2017	S
266655/14	ROSELI APARECIDA DE CASTRO	EDUCADOR INFANTIL	10	13 a 22/11/2017	N
265420/1	ROSELI PECANHA ROCHA	PROFESSOR	30	23/11 a 22/12/2017	N
388990/15	ROSILDA PEREIRA ROCHA MARINHO	PROFESSOR	10	16 a 25/11/2017	N
398379/1	ROSIMARA APARECIDA PEREIRA MADEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14	7 a 20/11/2017	N
382111/1	ROSIMEIRE DA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15	30/11 a 14/12/2017	N
378334/1	ROZALIA BENITEZ DE CARVALHO	PROFESSOR	12	5 a 16/11/2017	S
378334/6	ROZALIA BENITEZ DE CARVALHO	PROFESSOR	12	5 a 16/11/2017	S
287067/9	RUBENS APARECIDO DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR	14	17 a 30/11/2017	N
287067/10	RUBENS APARECIDO DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR	14	17 a 30/11/2017	N
287067/9	RUBENS APARECIDO DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR	30	1º a 30/12/2017	S
287067/10	RUBENS APARECIDO DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR	30	1º a 30/12/2017	S

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO: 19917/2018-07**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

**CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SEDES n. 141, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, usando da competência que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotado na Superintendência do Comando da Guarda Municipal, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
397784/01	Alvaro da Silva Oliveira	Guarda Municipal Terceira Classe	30	26/02/18 a 27/03/18	S
392941/01	Anderson Garcia do Nascimento	Guarda Municipal Terceira Classe	30	21/01/18 a 19/02/18	N
392941/01	Anderson Garcia do Nascimento	Guarda Municipal Terceira Classe	30	20/02/18 a 21/03/18	S
392130/01	Anderson Lidiano Rodrigues	Guarda Municipal Terceira Classe	30	14/02/18 a 15/03/18	S
385792/01	Anderson Souza Melo	Guarda Municipal Terceira Classe	30	13/02/18 a 14/03/18	N
385792/01	Anderson Souza Melo	Guarda Municipal Terceira Classe	60	15/03/18 a 13/05/18	S
387509/01	Andre Luiz Goncalves de Souza	Guarda Municipal Terceira Classe	07	01/03/18 a 07/03/18	N
387572/01	Antonio Marcos da Silva Godoy	Guarda Municipal Terceira Classe	60	18/02/18 a 18/04/18	S
392672/01	Carlos Emmanuel Fernandes Pinto	Guarda Municipal Terceira Classe	90	16/03/18 a 13/06/18	S
380899/02	Claudio Dionel da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe	30	19/02/18 a 20/03/18	S
392743/01	Doracildo Benitez Ferreira	Guarda Municipal Terceira Classe	06	11/02/18 a 16/02/18	N
389902/01	Eder Neves Alves	Guarda Municipal Terceira Classe	07	06/02/18 a 12/02/18	N
389883/01	Edson Ortega Duraes Junior	Guarda Municipal Terceira Classe	05	02/02/18 a 06/02/18	N
389831/01	Fabricio Jose dos Santos	Guarda Municipal Terceira Classe	60	22/02/18 a 22/04/18	S
394128/01	Geremias Pereira de Lima	Guarda Municipal Terceira Classe	14	13/02/18 a 26/02/18	S
387174/01	Gerson Francisco de Oliveira	Guarda Municipal Terceira Classe	30	06/02/18 a 07/03/18	N
387174/01	Gerson Francisco de Oliveira	Guarda Municipal Terceira Classe	01	08/03/18	S
319651/02	Gilberto Costa da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe	08	15/02/18 a 22/02/18	N
392671/01	Hudson Rodrigues Roriz	Guarda Municipal Terceira Classe	30	19/02/18 a 20/03/18	N
385857/01	Jefferson Luiz Miranda Padilha	Guarda Municipal Terceira Classe	05	23/02/18 a 27/02/18	N
163481/02	Joao da Conceicao Moraes	Guarda Municipal Terceira Classe	30	06/02/18 a 07/03/18	N
387414/01	Joao Paulo Cordoba Severo	Guarda Municipal Terceira Classe	07	03/02/18 a 09/02/18	N
387414/01	Joao Paulo Cordoba Severo	Guarda Municipal Terceira Classe	07	11/02/18 a 17/02/18	N
387324/01	Jose Augusto Cruz	Guarda Municipal Terceira Classe	15	08/02/18 a 22/02/18	N
382716/02	Jose Carlos Strogueia	Guarda Municipal Terceira Classe	15	23/02/18 a 09/03/18	S
397802/01	Ludeomar Medeiros de Souza	Guarda Municipal Terceira Classe	40	17/01/18 a 25/02/18	S
397802/01	Ludeomar Medeiros de Souza	Guarda Municipal Terceira Classe	60	26/02/18 a 26/04/18	S
271497/01	Luis Carlos de Oliveira	Guarda Municipal Terceira Classe	30	07/02/18 a 08/03/18	N
271497/01	Luis Carlos de Oliveira	Guarda Municipal Terceira Classe	15	09/03/18 a 23/03/18	S
369519/02	Marcelo Cavalcanti Moraes	Guarda Municipal Terceira Classe	05	22/01/18 a 26/01/18	N
393621/01	Marcio Adriano Alves	Guarda Municipal Terceira Classe	60	20/02/18 a 20/04/18	S
389911/01	Matheus Salles Ricardo	Guarda Municipal Terceira Classe	14	05/02/18 a 18/02/18	N
389911/01	Matheus Salles Ricardo	Guarda Municipal Terceira Classe	10	19/02/18 a 28/02/18	S
377353/02	Nedson de Oliveira	Guarda Municipal Terceira Classe	180	12/02/18 a 10/08/18	S
392920/01	Pedro Tarcisio Pavanello	Guarda Municipal Terceira Classe	90	08/03/18 a 05/06/18	S
387176/01	Peterson Oliveira Basso	Guarda Municipal Terceira Classe	30	29/01/18 a 27/02/18	N
99422/03	Raimundo Goncalves da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe	30	31/01/18 a 01/03/18	S
99422/03	Raimundo Goncalves da Silva	Guarda Municipal Terceira Classe	30	02/03/18 a 31/03/18	S
387368/01	Ricardo Alves Dias	Guarda Municipal Terceira Classe	03	15/02/18 a 17/02/18	N

387368/01	Ricardo Alves Dias	Guarda Municipal Terceira Classe	27	18/02/18 a 16/03/18	S
390732/01	Sarah dos Santos Rocha	Guarda Municipal Terceira Classe	30	09/02/18 a 10/03/18	N
387288/01	Thiago Henrique Chamorro Calzolaio	Guarda Municipal Terceira Classe	30	11/02/18 a 12/03/18	N
387288/01	Thiago Henrique Chamorro Calzolaio	Guarda Municipal Terceira Classe	05	13/03/18 a 17/03/18	S
192309/02	Vivaldo Barbosa dos Santos	Guarda Municipal Terceira Classe	60	11/02/18 a 11/04/18	S
397816/01	Wellington Leandro da Cruz Ribeiro	Guarda Municipal Terceira Classe	10	14/02/18 a 23/02/18	S
386076/01	Wellyngton do Nascimento Teixeira	Guarda Municipal Terceira Classe	30	14/02/18 a 15/03/18	S
402882/01	Yuri de Oliveira Nunes	Guarda Municipal Terceira Classe	30	14/02/18 a 15/03/18	N
402882/01	Yuri de Oliveira Nunes	Guarda Municipal Terceira Classe	60	16/03/18 a 14/05/18	S

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.**

**VALERIO AZAMBUJA  
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 142, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data da publicação, o prazo para a comissão de sindicância, designada através da Resolução "PE" SESDES n. 56, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.142, de 09 de fevereiro 2018, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 14207/2018-46.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**Valério Azambuja  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 143, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data da publicação, o prazo para a comissão de sindicância, designada através da Resolução "PE" SESDES n. 69, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.142, de 09 de fevereiro 2018, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 14219/2018-25.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**Valério Azambuja  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 144, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar da data da publicação, o prazo para a comissão de sindicância, designada através da Resolução "PE" SESDES n. 72, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.142, de 09 de fevereiro 2018, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao processo n. 14205/2018-11.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2018.**

**Valério Azambuja  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social**

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA N. 008/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40.785/2017-39**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.03.2018, conforme Parecer.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	LOTE
1º	JAIR VENCESLAU DE OLIVEIRA	LOTE 03
2º	ANTONIO GUILHERME FILHO	LOTE 03
3º	RONALDO MAIA NUNES	LOTE 03
4º	ALICIO DIAS DA ROCHA	LOTE 03
5º	VEYMAR ECHEVERRIA	LOTE 03
6º	PAULO NAZARIO	LOTE 03
7º	ALDECIMAR MENEZES DE LIMA	LOTE 03
8º	FELIPE LIMA SIQUEIRA	LOTE 03
9º	MARIO VILELA DE SOUZA	LOTE 03

10º	REGINALDO APARECIDO XAVIER	LOTE 03
11º	FAUSTO LEON RAMIRES	LOTE 03
12º	DJEYK PEREIRA LUIZ	LOTE 03
13º	GERSON GIL DINIZ	LOTE 03
14º	CLEIR APARECIDO DA SILVA	LOTE 03
15º	VAGNER RODRIGUES DA SILVA	LOTE 03
16º	JOSÉ CARLOS ALBINO DA SILVA	LOTE 03
17º	LOUDENIR FERNANDES SIMÕES	LOTE 03
18º	ADJALMA GLAGAU DE MEDEIROS	LOTE 03
19º	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA	LOTE 03
20º	LUIZ BARBOSA DA SILVA	LOTE 03
21º	ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO	LOTE 03
22º	EDSON VIEIRA SANCHES	LOTE 03
23º	JULIO ANTONIO DE MOURA STAINE	LOTE 03
24º	LUCIANO DE OLIVEIRA COPPES	LOTE 03
25º	ALEXSANDRO MONTEIRO MUSSI	LOTE 03
26º	GILSON DONIZETE DE PAULA	LOTE 03
27º	ADEILSON PEREIRA DE LAURA	LOTE 03
28º	EDSON VIANA DA SILVA	LOTE 03
29º	MOISES CANDIDO DA ROCHA	LOTE 03
30º	LOURIVALDO DA ROCHA	LOTE 03
31º	EDINALDO RIBEIRO DE LIMA	LOTE 03
32º	ARMANDO BARROSO DE OLIVEIRA	LOTE 03
33º	CARLOS ANTONIO SOARES TEIXEIRA	LOTE 03
34º	AMARILDO DE OLIVEIRA SERPA	LOTE 03
35º	BENEDITO DOS SANTOS CHIMENES	LOTE 03
36º	ARQUIMEDES SILVA DO PRADO	LOTE 03
37º	JOSE GOMES ROLIM	LOTE 03
38º	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	LOTE 03
39º	ANDRE LUIS DELAROLE	LOTE 01
40º	JOÃO BATISTA FRANÇA	LOTE 03
41º	ERMANDO JOSÉ ORACIO	LOTE 03
42º	RUBENS RAMÃO DANIEL CHAVES	LOTE 03
43º	GINALDO ANDRADE DE LIMA	LOTE 03
44º	ANTONIO SABINO DE ARAUJO	LOTE 03
45º	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA VIANNA BORGES	LOTE 03
46º	JONAS DE JESUS FELICIANO	LOTE 03
47º	JOSÉ RONALDO PAREDES CAMARGO	LOTE 03
48º	NELSON CUNHA ROSA	LOTE 03
49º	ARMINDO MOREIRA DOS SANTOS	LOTE 03
50º	RAMÃO CARLOS MIRANDA	LOTE 03
51º	GIL SOARES DO NASCIMENTO	LOTE 03
52º	JOÃO COSTA FERREIRA	LOTE 03
53º	LEANDRO OLIVEIRA ROBERTI	LOTE 03
54º	NILTON CEZAR DE ALMEIDA	LOTE 03
55º	LUCIANO RAMOS FERREIRA	LOTE 03
56º	GILMAR ADÃO DE OLIVEIRA	LOTE 03
57º	JOSÉ CASSEMIRO DA SILVA	LOTE 03
58º	ELIAS DE BARROS ANDRADE	LOTE 03
59º	JOSÉ AUGUSTO JORDÃO	LOTE 03
60º	JOSE HIPOLITO BARBOSA BARCELOS	LOTE 03
61º	VAGNER DIAS BARBOSA	LOTE 03
62º	AMARILDO VILELA DA FONSECA	LOTE 03
63º	LECIR DA SILVA MELGAR	LOTE 03
64º	MARCIO ESTEVES DE OLIVEIRA	LOTE 03
65º	INACIO SIMPLICIO RIBEIRO DE BRITO	LOTE 03
66º	GABRIEL VALENTE	LOTE 03
67º	GERALDO DE JESUS ESPINDOLA	LOTE 03
68º	ALTAIR ALMEIDA DA COSTA	LOTE 03
69º	ADEMILSON DA SILVA MARTINELLI	LOTE 01
70º	RUBERLEY LUIZ CAXIAS	LOTE 03
71º	FLÁVIO ALESSANDRO DO NASCIMENTO SCARCELLI	LOTE 03
72º	PEDRO NUNES DO CARMO SANDIM	LOTE 03
73º	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	LOTE 03
74º	ANTONIO ROBERTO NAVARRO	LOTE 03
75º	VALDIR FERNANDES DE FRANÇA	LOTE 03
76º	AMAZONAS PACHECO FERREIRA	LOTE 03
77º	IDELUCIA MARIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA RIBEIRO	LOTE 03
78º	ROMEU FERRAZ	LOTE 03
79º	CELIO VALDEZ MARECO	LOTE 03
80º	TÂNIA GOMES ALVES DE SOUZA GONÇALVES	LOTE 02
81º	RONALDO CADARIO DA SILVA	LOTE 03
82º	GEAN FRANCO LAROQUE VARELA	LOTE 03
83º	ELIAS PENNA	LOTE 03
84º	ALMIR APOLONIO ARÉCO	LOTE 03
85º	CICERO PEREIRA DO PRADO	LOTE 03
86º	JEOVÁ PEDRO DA SILVA	LOTE 03
87º	CLEOVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	LOTE 01
88º	MARCELO MARUYAMA	LOTE 03
89º	JOÃO RICARDO ALVES DA SILVA	LOTE 03
90º	EDNILCE ROCHA ALBERNAZ	LOTE 02
91º	DENNIS ALEXANDRE KANASIRO	LOTE 03
92º	WILSON RODRIGUES BARBOSA	LOTE 03
93º	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GONÇALVES	LOTE 03
94º	ADEMIR DOS REIS	LOTE 03
95º	ODAIR JOSE DOMINGUES	LOTE 03
96º	SILVAN BARBOSA DE ALMEIDA	LOTE 03
97º	MAURO CESAR DE OLIVEIRA FERRAZ	LOTE 03

98º	ANDERSON LUIS MARTINS DE ARAUJO	LOTE 03
99º	ALEXANDER FABRÍCIO OVANDO RIBEIRO	LOTE 03
100º	LUCIANO BARBOSA FRANCO	LOTE 03
101º	ALTEMIR CASTILHO RODRIGUES	LOTE 03
102º	PAULO PEREIRA DE LIMA	LOTE 03
103º	WILSON PEREIRA COSTA	LOTE 03
104º	SILVIO ROBERTO MACHADO	LOTE 03
105º	DANILO ROSA DE OLIVEIRA	LOTE 03
106º	ROSANGELA QUINTANA AIVI DOMINGUES	LOTE 02
107º	DENISE VARGAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	LOTE 02
108º	ELIANE VALENÇOELA COUTINHO	LOTE 02
109º	GABRIEL CABRERA DA SILVA	LOTE 03
110º	CRISLAINE CAMPOS DE CARVALHO	LOTE 02
111º	MILTON CELSO DA SILVA LEIVA	LOTE 03
112º	ROGÉRIO BANDEIRA	LOTE 03
113º	ANTONIO ZAGO FILHO	LOTE 03
114º	WAGNER RODRIGUES DE SOUZA	LOTE 03
115º	MARIA BETANIA PEREIRA BRANDÃO	LOTE 02
116º	LEILA PEREIRA DE GODOY	LOTE 02
117º	ALEXANDRA MARIA ZEBETTI SOCOVOSKI	LOTE 02
118º	VICTOR SARAVY FERNANDES	LOTE 01
119º	EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES	LOTE 03
120º	RUTE DE FÁTIMA LOPES MALDONADO	LOTE 02
121º	FRANCISCO FRANCELINO DA SILVA	LOTE 03
122º	MAURICIO BERTHO DA SILVA NETO	LOTE 03
123º	GERSON SILVA GALLEANO	LOTE 03
124º	GAUDILEI BARBOSA FRANCO	LOTE 03
125º	RAMIRO MACEDO ARCE	LOTE 03
126º	ENESIO DE MEDEIROS	LOTE 03
127º	SILVIO BATISTA DE DEUS	LOTE 03
128º	FRANCISCO GOMES BARBOSA	LOTE 03
129º	ÀVILLA DE SOUZA GONÇALVES	LOTE 02
130º	ANDERSON BANDEIRA CORREIA	LOTE 03
131º	VALTRUDES LEMES FERREIRA	LOTE 03
132º	EDILSON NEVES BATISTA	LOTE 03
133º	CIRIACO FERREIRA DA MOTA	LOTE 03
134º	ALEXANDRO FARIAS MONTEIRO	LOTE 03
135º	LUCIANE DE FÁTIMA STELLE SABATEL	LOTE 02
136º	JANDER CRISTIAN HERRERO RODRIGUES	LOTE 03
137º	PATRICIA FRANCO BARBOSA	LOTE 02
138º	DIACIZO ANGELO DA SILVA JUNIOR	LOTE 03
139º	APARECIDA BATISTA PINTO	LOTE 02
140º	ADRIANO TENÓRIO FERNANDES	LOTE 03
141º	ZENILDA BARBOSA DOS SANTOS PEIXINHO	LOTE 02
142º	VICTOR HUGO LEIVA TIVIROLI	LOTE 03
143º	WAGNER VIEIRA PEREIRA	LOTE 03
144º	KÁTIA REGIS GUIMARÃES	LOTE 02
145º	ROSIMEIRE DE SOUZA TEIXEIRA	LOTE 02
146º	MARIA MARELIR DA SILVA	LOTE 02
147º	LUCIANO JOSÉ VIEIRA	LOTE 03
148º	LUCIANE VALENÇOELA COUTINHO	LOTE 03
149º	ANA GLADS MORENO DE SOUSA MACEDO ARCE	LOTE 02
150º	CARMEN SUZANA LOPES ESPINDOLA	LOTE 02
151º	DAIANA CRISTINA CARDENAS BOGADO DA SILVA	LOTE 02
152º	LUCIANE BRAGA DE ALMEIDA	LOTE 02
153º	JOSIANE RAMOS	LOTE 02
154º	ISABEL TOMASINE	LOTE 02
155º	ANTONIA APARECIDA LEGUIZAMON DE OLIVEIRA	LOTE 02
156º	ARYANE DE OLIVEIRA DE MELO	LOTE 02
157º	ANTONIO ROGERIO DE SOUZA	LOTE 03
158º	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	LOTE 03
159º	EDELSON CARLOS AFONSO PINTO	LOTE 03
160º	EDIRSO ALMEIDA DE REZENDE	LOTE 03
161º	ADEMIR GONÇALVES DA SILVA	LOTE 03
162º	ROSALINO MAIDANA	LOTE 03
163º	ALDIR SEVERINO DE LIMA	LOTE 03
164º	EVERSON LOPES CARLOS	LOTE 03
165º	KLEBER DA ROSA BRANDÃO	LOTE 03
166º	GILMAR JOSÉ SILVÉRIO	LOTE 03
167º	CARLOS RAMÃO MAGALHÃES SOUZA	LOTE 03
168º	ANTONIO HONOSTORORIO DE REZENDE NETO	LOTE 03
169º	ELENA SATIKO OHASHI KURASHIGE	LOTE 02
170º	ELIAS CORREA DE SOUZA	LOTE 03
171º	GUILHERME CRUZ SANTOS	LOTE 03
172º	ODINEY FERNANDES DA SILVA	LOTE 03
173º	CLAUDIO DE SOUZA LEME	LOTE 03
174º	VILMA SANTOS PONTE	LOTE 03
175º	BENTO LESCANO DE SOUZA	LOTE 03
176º	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	LOTE 01
177º	ORLANDO MANRUBIA PAES	LOTE 03
178º	IREMA TORRES DE NOVAES	LOTE 03
179º	MÁRIO JOSÉ DE VASCONCELOS FORTUNATO	LOTE 03
180º	RAYSSA DE BITTENCOURT SACHETI	LOTE 02
181º	LUIZ ANDRE RADICH	LOTE 03
182º	LIGIA MAGALHÃES BRAGA	LOTE 02

183º	RENATO KI HONG LEE	LOTE 03
------	--------------------	---------

Campo Grande-MS, 15 de março de 2018

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Presidente da CEL

**AVISO**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna sem efeito a publicação do aviso de resultado do **"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.651/2017-22"**, constantes no DIOGRANDE n. 5.174, página 14, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL n. 9.615 página 40, JORNAL CORREIO DO ESTADO SEÇÃO CLASSIFICADO página 2 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO n. 51 página 214 - quinta-feira, 15 de Março de 2018.  
Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**CONCORRÊNCIA N. 010/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 61.230/2017-11**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSÚ, LAGOA, PROSA E SEGREDO EM CAMPO GRANDE-MS**, comunica aos interessados a suspensão do certame em virtude da DECISÃO LIMINAR DLM-G.JD-12/2018, proferida nos autos do processo TC/938/2018 do Tribunal De Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 15 de Março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Presidente da CPL

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 75/2017**

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRAMPEADOR, GRAMPO, EXTRATOR, PERFURADOR, FITA CREPE E OUTROS).**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2017**

**PROCESSO Nº: 60.387/2017-39**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2017**

Registramos que por um lapso, constou no Anexo I, páginas 728 a 729 da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

Desta forma, retificamos conforme abaixo:

**Onde constou:**

**MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**

**CNPJ: 20.299.623/0001-14**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09 (75% PRINCIPAL)	1	Fita adesiva transparente, rolo com no mínimo 48 mm x 50 m. EMBALAGEM COM 05 (CINCO) ROLOS.	EMBALAGEM	4.246	EUROCEL	R\$ 13,98	R\$ 59.359,08
<b>TOTAL</b>							R\$ 390.125,36
<b>VALOR TOTAL A ADQUIRIR:</b>							R\$ 528.404,71

**Passa a constar:**

**MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME**

**CNPJ: 20.299.623/0001-14**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09 (75% PRINCIPAL)	1	Fita adesiva transparente, rolo com no mínimo 48 mm x 50 m. EMBALAGEM COM 05 (CINCO) ROLOS.	EMBALAGEM	4.246	EUROCEL	R\$ 12,35	R\$ 52.438,10
<b>TOTAL</b>							R\$ 383.204,38
<b>VALOR TOTAL A ADQUIRIR:</b>							R\$ 521.483,73

Os demais termos permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 13 de março de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**      **RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Gestão      Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.667/2017-57**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-MS, NO PARQUE JACQUES DA LUZ, LOCALIZADO NA RUA BARREIRAS, S/N, BAIRRO MORENINHA II, CAMPO GRANDE-MS**, comunica aos interessados a suspensão do certame conforme pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SISEP, constante nos autos.

Campo Grande - MS, 15 de Março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**      **LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação      Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.665/2017-21**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP),**

**NO PARQUE AYRTON SENNA E CENTRO OLÍMPICO RUI JORGE DA CUNHA EM CAMPO GRANDE-MS**, comunica aos interessados a suspensão do certame conforme pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos SISEP, constante nos autos.

Campo Grande - MS, 15 de Março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.191/2017-31

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA CADASTRAL E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE PESSOA FÍSICA CONSOLIDADAS NO BANCO DE DADOS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, BEM COMO A INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE REGISTROS DE MUTUÁRIOS.**

**ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHA.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 02 de abril de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 02 de abril de 2018.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 02 de abril de 2018.**

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.632/2017-48

O **Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS LASER COLORIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, restou **FRACASSADO**, conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro

### ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### Edital de Convocação/CMDCA/nº009/2018

A conselheira **Ana Paula Queiroz dos Santos**, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em atenção ao ofício nº 006/17 CT Centro de 9 de fevereiro de 2018 seguindo a ordem de classificação do Edital nº 24/CMDCA de 8 de Outubro de 2015 publicado no Diogrande de Nº 4.383 de 9 de Outubro de 2015 página 8 que torna publica a classificação de candidatos Eleitos no 1º Processo Unificado Nacional de Escolha de Membros Titulares e Suplentes de Campo Grande/MS, a senhora, **Vânia Aparecida da Silva Oliveira Nogueira**, Conselheira Tutelar 1º Suplente, constante do supradito Edital para assumir em substituição da Conselheira Tutelar, Titular, Senhora, **Ana Caroline Kalache Correa Lima** lotada no 3º Conselho Tutelar, região Centro de Campo Grande- MS, por um período de 15 dias a contar de 16(dezesseis) a 30(trinta) de maio de 2018, a qual deverá comparecer a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sita à rua Helio de Castro Maia, nº 279 – Jardim Paulista, portando seus documentos pessoais no prazo de 3(três) dias a contar da publicação deste Edital, devendo na impossibilidade de atender ao Conselho, manifestar-se através de Ofício endereçado á Presidente do CMDCA conforme disciplina, a Lei nº 4503 de 3(três) de agosto de 2007 e a Lei nº 5342 de 15(quinze) de julho de 2014, as quais dispõem sobre o funcionamento e processo de escolha dos membros de Conselhos Tutelares, neste Município.

Campo Grande – MS 2 de março de 2018

Ana Paula Queiroz dos Santos

**Conselheira Presidente do CMDCA**

#### Edital de Convocação/CMDCA/nº010/2018

A conselheira **Ana Paula Queiroz dos Santos**, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em atenção ao ofício nº 22/CT/Norte de 24 de janeiro de 2018 seguindo a ordem de classificação do Edital nº 24/CMDCA de 8 de Outubro de 2015 publicado no Diogrande de Nº 4.383 de 9 de Outubro de 2015 página 8 que torna publica a classificação de candidatos Eleitos no 1º Processo Unificado Nacional de Escolha de Membros Titulares e Suplentes de Campo Grande/MS, a senhora, **Ana Clara Sanches Sales**, Conselheira Tutelar 5º Suplente, constante do supradito Edital para assumir em substituição da Conselheira Tutelar, Titular, Senhora, **Liana Maria Maksound Machado** lotada no 2º Conselho Tutelar, região Norte de Campo Grande-

MS, por um período de 15 dias a contar de 2(dois) a 16(dezesseis) de maio de 2018, a qual deverá comparecer a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sita à rua Helio de Castro Maia, nº 279 – Jardim Paulista, portando seus documentos pessoais no prazo de 3(três) dias a contar da publicação deste Edital, devendo na impossibilidade de atender ao Conselho, manifestar-se através de Ofício endereçado á Presidente do CMDCA conforme disciplina, a Lei nº 4503 de 3(três) de agosto de 2007 e a Lei nº 5342 de 15(quinze) de julho de 2014, as quais dispõem sobre o funcionamento e processo de escolha dos membros de Conselhos Tutelares, neste Município.

Campo Grande – MS 2 de março de 2018

Ana Paula Queiroz dos Santos

**Conselheira Presidente do CMDCA**

#### Edital de Convocação/CMDCA/nº011/2018

A conselheira **Ana Paula Queiroz dos Santos**, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em atenção ao ofício nº 148/CT/Sul de 14 de março de 2018 seguindo a ordem de classificação do Edital nº 24/CMDCA de 8 de Outubro de 2015 publicado no Diogrande de Nº 4.383 de 9 de Outubro de 2015 página 8 que torna publica a classificação de candidatos Eleitos no 1º Processo Unificado Nacional de Escolha de Membros Titulares e Suplentes de Campo Grande/MS, a senhora, **Maria Madalena de Souza Alves de Almeida**, Conselheira Tutelar 8º Suplente, constante do supradito Edital para assumir em substituição ao Conselheiro Tutelar, Titular, Senhor, **Benedito Carlos da Silva Filho** lotada no 1º Conselho Tutelar, região Sul de Campo Grande- MS, por um período de 20 dias a contar de 14 de março a 2 de abril 2018, a qual deverá comparecer a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sita à rua Helio de Castro Maia, nº 279 – Jardim Paulista, portando seus documentos pessoais no prazo de 3(três) dias a contar da publicação deste Edital, devendo na impossibilidade de atender ao Conselho, manifestar-se através de Ofício endereçado á Presidente do CMDCA conforme disciplina, a Lei nº 4503 de 3(três) de agosto de 2007 e a Lei nº 5342 de 15(quinze) de julho de 2014, as quais dispõem sobre o funcionamento e processo de escolha dos membros de Conselhos Tutelares, neste Município.

Campo Grande – MS 15 de março de 2018

Ana Paula Queiroz dos Santos

**Conselheira Presidente do CMDCA**

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**Acórdão:** 0164/2018  
**Recurso:** Voluntário nº. 1186/2012  
**Processo:** 55735/2012-60  
**Recorrente:** Miria Maria Lopes  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Erica Lílian Aguenta de Souza  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Denir de Souza Nantes

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – MULTA POR NÃO AFIXAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – PAGAMENTO – EXTINÇÃO DO CREDITO TRIBUTARIO – PERDA DE OBJETO – RECURSO PREJUDICADO – NÃO CONHECIDO.**

I – Nos termos que dispõe o art. 44-I da Lei nº 1466/73, o pagamento extingue o crédito tributário e tem como consequência subsidiária a perda do objeto do recurso interposto para questionar a autuação fiscal;

II – Constatado em diligência contábil que o contribuinte efetuou o pagamento da multa, o recurso por ele apresentado perdeu seu objeto, impedindo o seu prosseguimento;

III – Recurso voluntário não conhecido.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 1186/2012.

Campo Grande-MS, 14 de março de 2018.

**Jorge Takeshi Otubo**  
**Presidente**

**Denir de Souza Nantes**  
**Redator**

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Fernando Augusto de Salles, Felipe Barros Correa, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

**Acórdão:** 0165/2018  
**Recurso:** Voluntário nº. 0232/2012  
**Processo:** 71061/2009-63  
**Recorrente:** Regina Higa  
**Recorrido:** Município de Campo Grande/MS  
**Julgador Singular:** Emerson Augusto Maeda Taira  
**Parecer Jurídico:** Márcio de Barros  
**Relator(a):** Denir de Souza Nantes

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – MULTA POR OBRA INICIADA SEM ALVARÁ – NÃO CONHECIMENTO – NÃO PROVIMENTO – RECURSO INTEMPESTIVO.**

I – A legislação municipal exige que para iniciar obra é necessário alvará expedido pelo Município, conforme artigo 64, LC. 074/2005;

II – Comprovado nos autos que a obra iniciou sem Alvará de Construção, e não apresentou dentro do prazo, procedente é a autuação do Fisco Municipal;

III – Deve ser cumprido rigorosamente o prazo de 15 (quinze) dias para interposição do recurso sob pena de ser julgado deserto;

IV – Recurso voluntário não conhecido e não provido. Multa mantida.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário nº. 0232/2012.

Campo Grande-MS, 13 de março de 2018.

**Jorge Takeshi Otubo**  
Presidente

**Denir de Souza Nantes**  
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Fernando Augusto de Salles, Felipe Barros Correa, Gianni Yara Costa Lessa dos Santos, Giovana Dario Sbaraini, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, João Sebastião da Silva, Marcelino Pereira dos Santos, Marcelo Flavio Delgado, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches e Valdeci Custodio Palmeira.

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO n. 2.208, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**Outorga a Medalha “Dr. Arlindo de Andrade Gomes” ao Delegado de Polícia Civil, Dr. Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha “Dr. Arlindo de Andrade Gomes” ao Delegado de Polícia Civil, Dr. Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na área da Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E TURISMO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 26 de março de 2018, segunda-feira, às 08:30 h

(oito horas e trinta minutos), no Plenário “Oliva Enciso” deste Poder Legislativo, localizado na Avenida Ricardo Brandão nº 1600, Jatiúka Park, para discutir “A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Campo Grande-MS, 05 de março de 2018.

**JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO**  
Presidente

**DHARLENG CAMPOS**  
Vice-Presidente

**VINICIUS SIQUEIRA**  
Membro

**JÚNIOR LONGO**  
Membro

**ANDRÉ SALINEIRO**  
Membro

**ATOS DE PESSOAL****DECRETO N. 7.677**

**PROF. JOÃO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR JOCICLEYDE DA VERA CRUZ PECORARI** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 1º de março de 2018.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 14 de março de 2018.

**PROF. JOÃO ROCHA**  
Presidente

**PARTE IV****PUBLICAÇÕES A PEDIDO****CONCESSÃO**

**BELPREMIUM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **25 MESES** a contar de **23/02/2018**, para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Localizada à **AVENIDA AFONSO PENA, 5720, BAIRRO CHÁCARA CACHOEIRA** no município de Campo Grande - MS.

**REQUERIMENTO**

**CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA**, CNPJ 01.944.057/0001-01 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação – Renovação para atividade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA MÉDICA**, localizada na Av. Afonso Pena, n.º 2843, Centro, CEP 79.002-075, Município de Campo Grande – MS.

**DJM MADEIRAS LTDA ME** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia com validade de **36 MESES** a contar de **01/03/2018**, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL** Localizada à **RUA MARISA ANDRADE RIBEIR, 674 - PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA CEP 79.052-240 EM CAMPO GRANDE/MS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Um grupo da Sociedade de Campo Grande, convoca a toda Sociedade Sul Mato-grossense para a Assembléia Geral de Fundação para criação de uma nova Denominação Evangélica a ser realizada no dia 29 de Março de 2018, as 19:00 horas na Rua São Ramão, nº 184, Bairro Santa Luzia, CEP 79.116-330, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, com a seguinte pauta: A) Aprovação do nome da Denominação, B) Aprovação do estatuto C) Eleição da Diretoria D) Posse da Diretoria Eleita.  
Campo Grande 15 de Março de 2.018  
**Grupo da Sociedade**

**CONCESSÃO**

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Concessão da Prorrogação da **Licença Ambiental Modalidade Instalação** com validade de 01 ano, a contar de 26/02/2018, para atividade de Condomínio Multirresidencial de 48 unidades habitacionais, localizado na Avenida Mascarenhas de Moraes, Quadra 04, Lote 7w, Parcelamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Castelo, CEP 79010-500, Município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**J & J STUDIO DE BELEZA LTDA - ME** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação de nº03.052/2018 com validade 4 anos a contar de 14/02/2018, para atividade de **LAVA JATO**. Localizada à **Av. Costa e Silva, 440**, no município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**JARY & CIA LTDA (Autocar Peças e Serviços)**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR) a Licença Ambiental, modalidade **Licença de Operação**, com validade de 48 meses a contar de 26/02/2018, para atividade de oficina mecânica, funilaria e pintura. Localizada na Av. Três Barras, nº 260, Vilas Boas, município de Campo Grande/MS.

**REQUERIMENTO**

**MISTER HOOKAH TABACARIA EIRELI - ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Tabacaria, Comércio varejista de bebidas e produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados, (Haverá música no local).** Localizada à **AV. Hiroshima, 1578, Carandá Bosque, CEP: 79.32-050**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

**MITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR) a Licença Ambiental, modalidade **Licença de Operação** (renovação), para atividade de indústria e comércio de carnes e derivados. Localizada na Rua Zulmira Borba, nº 776, Bairro Nova Lima, município de Campo Grande/MS.

**MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORAÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Instalação para a atividade de Condomínio Residencial, localizado na Rua Petrópolis, Lote M3RH, Bairro União, município de Campo Grande/MS.

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia para atividade de Condomínio Residencial, localizado na Rua Tupi, lote 103, Bairro Jardim Leblon, município de Campo Grande/MS.

#### **REQUERIMENTO**

**PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de Condomínio Residencial com duas torres, sendo torre 1 e torre 2 com 23 (vinte e três) pavimentos com 92 (noventa e dois) apartamentos cada, totalizando 184 (cento e oitenta e quatro) apartamentos. Localizada à Rua Nova Era, Lote P2. Bairro Bela Vista, município de Campo Grande – MS.

#### **CONCESSÃO**

**SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 01/03/2018, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL**. Localizada à **RUA SPIPE CALARGE Nº 1673 – VILA CARLOTA** município de Campo Grande –MS.

**UNIÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 60 **MESES** a contar de 26/06/2015, para atividade de **TIPO DE ATIVIDADE**. Localizada à **RUA JOSÉ ANTÔNIO, Nº2.550, ALTO DAS PAINEIRAS, CEP Nº 79.010-190** município de Campo Grande –MS.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**

O Presidente da **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**, no uso das competências do VIII do art. 40, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os seus membros a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que se realizará nas dependências da Missão Salesiana de Mato Grosso, sita na Pe. João Crippa nº 1.437, em Campo Grande/MS, no **dia 21/03/2018**, com início às **8 horas**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus membros, ou às **8 horas e 30 minutos**, em segunda e última convocação, com qualquer número de componentes, conforme previsto no art. 28, do Estatuto Social, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I – Aprovar o Relatório de Atividades, a Prestação de Contas e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício de 2017;

II – outros assuntos de interesse da entidade.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2018.

*Pe. Gildásio Mendes dos Santos*

**Pe Gildásio Mendes dos Santos**  
Presidente da MSMT